

CONVÊNIO - 236
E. R. - S. J. Rio Preto



JUCESP PROTOCOLO
0.204.132/22-8



SYNAPSES HOLDING S.A.
CNPJ Nº 33.130.833/0001-26

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA
EM 30 DE DEZEMBRO 2021**

DATA, HORA E LOCAL:

Aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 16:00 horas, na sede da SYNAPSES HOLDING S.A. ("Companhia", ou "Sociedade"), na Av. Aniloel Nazareth, nº 5650, sala 04 – Mansur Daud, CEP 15070-565, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:

Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de sócios representando a totalidade do capital social, conforme conferência das assinaturas apostas na Lista de Presença, a saber:

- (i) **FERNANDO RENIER GIBOTTI DA SILVA** brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, natural de Fernandópolis/SP, professor universitário, portador da cédula de identidade RG nº 24.839.515-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 184.531.068-35, residente e domiciliado na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Aniloel Nazareth, nº 5650, sala 04 – Mansur Daud, CEP 15070-565, na cidade de São José do Rio Preto-SP;
- (ii) **THIAGO SIMONATO SANCHES**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, natural de Loanda/PR, Professor Universitário, portador da cédula de identidade RG nº 33.976.981-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 222.643.508-57, residente e domiciliado na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Aniloel Nazareth, nº 5650, sala 04 – Mansur Daud, CEP 15070-565, na cidade de São José do Rio Preto-SP;
- (iii) **GERMANO HERNANDES FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, natural de Fernandópolis/SP, Empresário, portador da cédula de identidade RG nº 8.585.849, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 041.978.158-75, residente e domiciliado na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Aniloel Nazareth, nº 5650, sala 04 – Mansur Daud, CEP 15070-565, na cidade de São José do Rio Preto-SP;
- (iv) **RICARDO GAZETA HERMÍNIO**, brasileiro, natural de Santa Fé do Sul/SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Geógrafo, portador da cédula de identidade RG

UZE
SERVIÇOS

- (x) **ANDRÉ FERNANDO AZEVEDO**, brasileiro, natural de São José do Rio Preto/SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Programador, portador da cédula de identidade RG nº 30.745.095-8, inscrito no CPF/ME sob o nº 221.992.398-37, residente e domiciliado no município de Mirassol/SP, com endereço comercial na Av. Aniloel Nazareth, nº 5650, sala 04 – Mansur Daud, CEP 15070-565, na cidade de São José do Rio Preto-SP;
- (xi) **THIAGO MARCELINO WATANABE RODRIGUES**, maior, brasileiro, natural de Lins/SP, solteiro, Programador, portador da cédula de identidade RG nº 29.617.747-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 225.941.268-88, residente e domiciliado no município de Mirassol/SP, com endereço comercial na Av. Aniloel Nazareth, nº 5650, sala 04 – Mansur Daud, CEP 15070-565, na cidade de São José do Rio Preto-SP;
- (xii) **MAYKON JUNIO VAZ**, brasileiro, natural de Frutal/MG, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Programador, portador da cédula de identidade RG nº MG-13.219.988 SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 059.670.106-37, residente e domiciliado no município de São José do Rio Preto/SP, com endereço comercial na Av. Aniloel Nazareth, nº 5650, sala 04 – Mansur Daud, CEP 15070-565, na cidade de São José do Rio Preto-SP;
- (xiii) **EVANDRO FILIE ALAMPI**, maior, brasileiro, natural de São José do Rio Preto/SP, nascido aos 21/03/1987, solteiro, Geógrafo, portador da cédula de identidade RG nº 44.116.233-2 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 345.869.608-33, residente e domiciliado no município de São José do Rio Preto/SP, com endereço comercial na Av. Aniloel Nazareth, nº 5650, sala 04 – Mansur Daud, CEP 15070-565, na cidade de São José do Rio Preto-SP; e
- (xiv) **MARCELO VIENNA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 22/12/1968, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 17.441.927-2 SSP/SP expedido em 24/06/2014 e do CPF/ME nº 111.638.468-05, residente e domiciliado no município de Valinhos (SP), com endereço comercial na Av. Aniloel Nazareth, nº 5650, sala 04 – Mansur Daud, CEP 15070-565, na cidade de São José do Rio Preto-SP.
- (xv) **UZE SERVIÇOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. São Gabriel, 555, 3º andar, cj. 310, Jd. Paulista, CEP 01435-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 10.274.606/0001-79, neste ato representada por **ANDRÉ VILAS BÔAS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 16.190.290-x SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 126.229.308-10 com domicílio profissional na

UZE SP
07 03 22

Avenida São Gabriel, 555, 1º andar, Jardim Paulista, CEP 01435-001 e ÁUREO ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 20.187.204-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 112.071.778-73, com domicílio profissional na Avenida São Gabriel, n.º 555, 5º andar, Jardim Paulista, CEP 01435-001, São Paulo/SP

- (xvi) **UZE PROMOTORA DE VENDAS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, 111, Edifício Liz Corporate, salas 1601 e 1602, Caminho das Árvores, CEP 41.820-560, inscrita no CNPJ sob o nº 20.275.263/0001-10, neste ato representada por ANDRÉ VILAS BÔAS DOS SANTOS, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 16.190.290-x SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 126.229.308-10 com domicílio profissional na Avenida São Gabriel, 555, 1º andar, Jardim Paulista, CEP 01435-001 e LUCIANO RIBEIRO DE BRITO, brasileiro, solteiro, administrador e empresário, portador da cédula de identidade RG nº 76.978.214-0 SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 783.810.705-97, com domicílio profissional na Av. Tancredo Neves nº 1186, Edifício Catabas

Presentes, ainda, novos acionistas a serem admitidos à Companhia, a saber:

- (a) **SEAL SISTEMAS E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Apinajés, 1100, 12º andar, cj. 1201, CEP 05017-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 04.709.662/0001-96, neste ato representada por **FERNANDO CLARO**, maior, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.270.473-2 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 952.494.518-53 com domicílio profissional na Rua Apinajés, 1100, 12º andar, cj. 1201, CEP 05017-000;
- (b) **CAIO CESAR COUTINHO**, maior, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 08/12/1992, administrador, portador do RG nº 57.14483 SSP/GO, inscrito no CPF/ME sob o nº 039.006.241-35, residente e domiciliado na Rua Cinquenta e Oito, S/Nº, Quadra B-04, Lote 05 a 07, CEP 74810-250, Jardim Goiás, Goiânia – GO;
- (c) **JORGE PRETZ FILHO**, maior, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 22/10/1963, Engenheiro Civil, portador do RG nº 101.968.034-5 SSP/RS data de expedição 22/07/2005, CPF/ME sob o nº 411.803.990-72, residente e domiciliado na cidade de Santana de Parnaíba (SP), com endereço comercial na Av. Aniloel Nazareth, nº 5650, sala 04 – Mansur Daud, CEP 15070-565, na cidade de São José do Rio Preto-SP

DUCESP
07 03 22

residente e domiciliado na Rua Cinquenta e Oito, S/Nº, Quadra B-04, Lote 05 a 07, CEP 74810-250, Jardim Goiás, Goiânia – GO;

- (c) Admite-se na companhia **JORGE PRETZ FILHO**, maior, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 22/10/1963, Engenheiro Civil, portador do RG nº 101.968.034-5 SSP/RS data de expedição 22/07/2005, CPF/ME sob o nº 411.803.990-72, residente e domiciliado na cidade de Santana de Parnaíba (SP), com endereço comercial na Av. Aniloel Nazareth, nº 5650, sala 04 – Mansur Daud, CEP 15070-565, na cidade de São José do Rio Preto-SP, através da aquisição de ações dos acionistas **FERNANDO RENIER GIBOTTI DA SILVA**, 1.518 ações ordinárias, **THIAGO SIMONATO SANCHES**, 1.518 ações ordinárias e **GERMANO HERNANDES FILHO**, 2.026 ações ordinárias no total de 5.062 (cinco mil e sessenta e duas) ações, totalmente subscritas e integralizadas.
- (d) Admite-se na companhia **BRUNO RODRIGO DE SOUZA REIS**, maior, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, nascido aos 27/07/1976, Engenheiro de Sistemas, portador do RG nº M-6.061.603 SSP/MG, CPF/ME sob o nº 001.346.796-44, residente e domiciliado na cidade de São Paulo (SP), na Av. Dos Eucaliptos, 155 – Apto 32, Moema, CEP 04.517-050, através da aquisição de ações dos acionistas **FERNANDO RENIER GIBOTTI DA SILVA**, 4.245 ações ordinárias, **THIAGO SIMONATO SANCHES**, 4.245 ações ordinárias e **GERMANO HERNANDES FILHO**, 5.661 ações ordinárias no total de 14.151 (catorze mil, cento e cinquenta e uma) ações, totalmente subscritas e integralizadas.
- (e) Admite-se na companhia **NUAR HOLDING LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 42.771.232/0001-93, com sede na cidade de Goiânia (GO), na Rua Colombino de Bastos, nº59, Quadra 26, Lote 10, Casa 01, Residencial Santa Fé, CEP 74356-265, neste ato representada por seu sócio **CRISTIANO NUNES DA SILVA**, maior, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Goiatuba – GO, data de nascimento 10/02/1978, portador da Carteira de Identidade nº 3575064 DGPC GO, e CPF/ME sob o nº 833.076.131-20, residente e domiciliado na Rua C-235 Qd 591 Lt 3/26 – Apto 1002 – Bloco. Palm Beach -Ed. Tendence - Setor Nova Suíça - Goiânia – GO, CEP 74.280130, através da aquisição de ações dos acionistas **FERNANDO RENIER GIBOTTI DA SILVA**, 1.415 ações ordinárias, **THIAGO SIMONATO SANCHES**, 1.415 ações ordinárias e **GERMANO HERNANDES FILHO**, 1.887 ações ordinárias no total de 4.717 (quatro mil, setecentos e dezessete) ações, totalmente subscritas e integralizadas.
- (f) Admite-se na companhia **RICARDO VOLPE CITRÂNGULO**, maior, brasileiro, natural de Campinas (SP), nascido aos 25/08/1973, casado sob o regime de separação total de

DUCESP
07 03 22

bens, Empresário, portador do documento de identidade RG nº 22.105.559-9 SSP/SP e CPF/ME sob o nº 186.588.718-86, residente e domiciliado na Rua Dep. Laércio Côrte, nº 1300, apto. 241, Paraíso do Morumbi, CEP 05706-290, município de São Paulo/SP, através da aquisição de ações dos acionistas **FERNANDO RENIER GIBOTTI DA SILVA**, 1.294 ações ordinárias, **THIAGO SIMONATO SANCHES**, 1.294 ações ordinárias e **GERMANO HERNANDES FILHO**, 1.727 ações ordinárias no total de 4.315 (quatro mil trezentos e quinze) ações, totalmente subscritas e integralizadas;

- (g) Admite-se na companhia **BAZCO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.615.436/0001-77 e NIRE 35230916740, com sede na cidade de Santana de Parnaíba (SP), na Rua Lisboa, nº24, Bairro Paiol Velho, neste ato representada por sua Diretora Marisa Beatriz Bazzini, maior, argentina, nascida aos 15/11/1974, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira, portadora da cedula de identidade estangeira RNE nº V692208-T, órgão emissor CGPI/DIREX/DPF em 07/12/2010 e CPF/ME sob o nº 234.392.918-12, residente e domiciliada na Rua Lisboa, nº 24, Residencial Campos do Conde, bairro Paiol Velho, CEP 06543-345, município de Santana de Parnaíba/SP, através da aquisição de ações dos acionistas **FERNANDO RENIER GIBOTTI DA SILVA**, 1.415 ações ordinárias, **THIAGO SIMONATO SANCHES**, 1.415 ações ordinárias e **GERMANO HERNANDES FILHO**, 1.887 ações ordinárias no total de 4.717 (quatro mil, setecentos e dezessete) ações, totalmente subscritas e integralizadas.
- (h) Admite-se na companhia **JONATHAN DAGUES MARTINS**, maior, brasileiro, natural de São Paulo (SP), nascido aos 05/02/1983, Administrador do Empresa, portador do documento de identificação RG nº GC243882 SR/DPF/SP e CPF/ME sob o nº 300.588.148-25, com endereço comercial na Av. Aniloel Nazareth, nº 5650, sala 04 – Mansur Daud, CEP 15070-565, na cidade de São José do Rio Preto-SP, através da aquisição de ações dos acionistas **FERNANDO RENIER GIBOTTI DA SILVA**, 1.116 ações ordinárias, **THIAGO SIMONATO SANCHES**, 1.116 ações ordinárias e **GERMANO HERNANDES FILHO**, 1.116 ações ordinárias no total de 3.348 (tres mil, trezentos e quarenta e oito) ações, totalmente subscritas e integralizadas;
- (i) O acionista **FERNANDO RENIER GIBOTTI DA SILVA**, cede e transfere ações para os acionistas **EVANDRO FILIE ALAMPI**, 1.035 ações ordinárias; **THIAGO MARCELINO WATANABE RODRIGUES**, 78 ações ordinárias; **FABIANA RIBEIRO SIQUEIRA DA CRUZ**, 172 ações ordinárias; **EDUARDO AUGUSTO VAN HAN DONOSO**, 792 ações ordinárias; **LUCIANO SASSO VIEIRA**, 337 ações ordinárias e para **MARCELO VIENNA**, 788 ações ordinárias ;

DUCESP

07 03 22

- (j) O acionista **THIAGO SIMONATO SANCHES**, cede e transfere ações para os acionistas **EVANDRO FILIE ALAMPI**, 1.035 ações ordinárias; **THIAGO MARCELINO WATANABE RODRIGUES**, 78 ações ordinárias; **FABIANA RIBEIRO SIQUEIRA DA CRUZ**, 172 ações ordinárias; **EDUARDO AUGUSTO VAN HAN DONOSO**, 792 ações ordinárias; **LUCIANO SASSO VIEIRA**, 337 ações ordinárias e para **MARCELO VIENNA**, 788 ações ordinárias;
- (k) O acionista **GERMANO HERNANDES FILHO**, cede e transfere ações para os acionistas **EVANDRO FILIE ALAMPI**, 1.379 ações ordinárias; **THIAGO MARCELINO WATANABE RODRIGUES**, 105 ações ordinárias; **FABIANA RIBEIRO SIQUEIRA DA CRUZ**, 230 ações ordinárias; **EDUARDO AUGUSTO VAN HAN DONOSO**, 1.057 ações ordinárias; **LUCIANO SASSO VIEIRA**, 338 ações ordinárias; **FERNANDO RENIER GIBOTTI DA SILVA**, 16.269 ações ordinárias; **THIAGO SIMONATO SANCHES**, 16.269 ações ordinárias e para **MARCELO VIENNA**, 788 ações ordinárias;
- (l) O acionista **LUCIANO SASSO VIEIRA**, cede e transfere para o acionista **EDUARDO AUGUSTO VAN HAN DONOSO**, 506 ações ordinárias no valor total de R\$506 (Quinhentos e seis reais), totalmente subscritas e integralizadas.
- (m) Após as alterações para aumento de capital social, admissão de acionistas e troca de ações entre os acionistas, o capital social da Companhia fica assim distribuído:

Sócios	Quantidade de Ações Ordinárias	Percentual do Capital Social
Fernando Renier Gibotti da Silva	148.560	26,40%
Thiago Simonato Sanches	148.560	26,40%
Germano Hernandez Filho	148.560	26,40%
UZE Serviços Ltda.	28.098	5,00%
UZE Promotora de Vendas Ltda.	28.097	5,00%
Evandro Filie Alampi	5.062	0,90%
Ricardo Gazeta Hermínio	1.076	0,19%
Robson Luis Motta	1.616	0,29%
Luciano Sasso Vieira	2.658	0,47%
Eduardo Augusto Van Han Donoso	5.568	0,99%
Fabiana Ribeiro Siqueira da Cruz	1.114	0,20%
Dinamérico Alonso Gaspar	1.345	0,24%
André Fernando Azevedo	180	0,03%
Thiago Marcelino W. Rodrigues	710	0,13%
Maykon Junio Vaz	180	0,03%
Marcelo Vienna	2.784	0,49%
Seal Sistemas e Tecnologia Inf.Ltda	1.307	0,23%
Caio Cesar Coutinho	893	0,15%

JUCESP
07 03 20

Jorge Pretz Filho	5.062	0,90%
Bruno Rodrigo de Souza Reis	14.151	2,52%
Nuar Holding Ltda.	4.717	0,84%
Ricardo Volpe Citrângulo	4.315	0,77%
Bazco Assessoria Empresarial Ltda	4.717	0,84%
Jonathan Dagues Martins	3.348	0,60%
TOTAL	562.678	100,00%

- 3) Resolvem ainda reeleger por unanimidade os seguintes membros da Diretoria: para o cargo de Diretor Presidente o Sr. Fernando Renier Gibotti da Silva; para o cargo de Diretor Vice Presidente o Sr. Thiago Simonato Sanches e para o cargo de Diretor Superintendente o Sr. Germano Hernandes Filho, todos já qualificados acima e que tomarão posse de seus cargos mediante a aposição de suas assinaturas em termo de posse a ser arquivado na sede da sociedade.
- 4) Resolvem ainda os acionistas, por unanimidade e sem qualquer oposição pela aprovação das contas da administração dos exercícios de 2019 e 2020.
- 5) A seguir o Sr. Presidente informou que o estatuto social alterado se encontrava sobre a mesa da assembleia à disposição de todos os presentes, para a devida conferência. Dando sequência aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse com a leitura do Estatuto Social da Sociedade, tendo sido colocado para apreciação dos presentes. Como ninguém se pronunciou, foi o projeto estatutário colocado em votação, tendo sido o estatuto aprovado por unanimidade, passando a ter a redação constante do **Anexo II** desta ata, que dela constitui parte integrante e indissociável, independentemente de transcrição.
- 6) Por último, e por orientação do Sr. Presidente, os presentes autorizaram a realização e confecção de todos e quaisquer atos e/ou documentos necessários à implementação do ora deliberado, principalmente no que tange a obtenção, pela Companhia ora constituída.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São José do Rio Preto, SP, 30 de dezembro de 2021.

Acionistas presentes:

DUCESP
07 03 22

FERNANDO RENIER GIBOTTI DA SILVA

THIAGO SIMONATO SANCHES

GERMANO HERNANDES FILHO

EVANDRO FILIE ALAMPI

RICARDO GAZETA HERMÍNIO

ROBSON LUIS MOTTA

LUCIANO SASSO VIEIRA

EDUARDO AUGUSTO VAN HAM DONOSO

FABIANA RIBEIRO SIQUEIRA DA CRUZ

DINAMÉRICO ALONSO GASPAR

ANDRÉ FERNANDO AZEVEDO

THIAGO MARCELINO W. RODRIGUES

MAYKON JUNIO VAZ

MARCELO VIENNA

UZE SERVIÇOS LTDA.

UZE PROMOTORA DE VENDAS LTDA.

SEAL SISTEMAS E TECNOLOGIA DE
INFORMAÇÃO LTDA.

CAIO CESAR COUTINHO

JORGE PRETZ FILHO

BRUNO RODRIGO DE SOUZA REIS

JUCESP
07 03 22

NUAR HOLDING LTDA.

RICARDO VOLPE CITRÂNGULO

BAZCO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

JONATHAN DAGUES MARTINS

Mesa:

Fernando Renier Gibotti da Silva
Presidente da Assembleia

Thiago Simonato Sanches
Secretário da Assembleia



DUCESP
07 03 22

SYNAPSES HOLDING S.A.
CNPJ Nº 33.130.833/0001-26

Anexo I

à Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de Dezembro de 2021

BOLETINS DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO Nº <u>01</u>
INFORMAÇÕES DO SUBSCRITOR Denominação Social: GERMANO HERNANDES FILHO Nacionalidade: BRASILEIRA CPF: 041.978.158-75 E-mail: germano@brasil.gs
AÇÕES SUBSCRITAS Quantidade de Ações: 74.323 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Preço por Ação (R\$): R\$1,00 Valor Total Subscrito (R\$): R\$74.323,00 (Setenta e quatro mil, trezentos e vinte e três reais).
FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO E PAGAMENTO Forma de Integralização: através da participação societária que o acionista possui na empresa GS Tecnologia e Negócios Ltda. (CNPJ nº 08.645.231/0001-64). São José do Rio Preto, SP, 30 de dezembro de 2021. GERMANO HERNANDES FILHO SYNAPSES HOLDING S.A.

JUCESP
07 03 22

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO Nº 02

INFORMAÇÕES DO SUBSCRITOR

Denominação Social: **THIAGO SIMONATO SANCHES**

Nacionalidade: BRASILEIRA

CPF: 222.643.508-57

E-mail: simonato@brasil.gs

AÇÕES SUBSCRITAS

Quantidade de Ações: 21.520 (vinte e um mil, quinhentos e vinte) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Preço por Ação (R\$): R\$1,00

Valor Total Subscrito (R\$): R\$21.520,00 (Vinte e um mil, quinhentos e vinte reais).

FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO E PAGAMENTO

Forma de Integralização: através da participação societária que o acionista possui na empresa GS Tecnologia e Negócios Ltda. (CNPJ nº 08.645.231/0001-64).

São José do Rio Preto, SP, 30 de dezembro de 2021.

THIAGO SIMONATO SANCHES

SYNAPSES HOLDING S.A.

DUCEAP
07 03 22

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO Nº 03

INFORMAÇÕES DO SUBSCRITOR

Denominação Social: **FERNANDO RENIER GIBOTTI DA SILVA**
Nacionalidade: BRASILEIRA
CPF: 184.531.068-35
E-mail: gibotti@brasil.gs

AÇÕES SUBSCRITAS

Quantidade de Ações: 21.520 (vinte e um mil, quinhentos e vinte) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
Preço por Ação (R\$): R\$1,00
Valor Total Subscrito (R\$): R\$21.520,00 (Vinte e um mil, quinhentos e vinte reais).

FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO E PAGAMENTO

Forma de Integralização: através da participação societária que o acionista possui na empresa GS Tecnologia e Negócios Ltda. (CNPJ nº 08.645.231/0001-64).

São José do Rio Preto, SP, 30 de dezembro de 2021.

FERNANDO RENIER GIBOTTI DA SILVA

SYNAPSES HOLDING S.A.

DUCESP
07 03 20

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO Nº 04

INFORMAÇÕES DO SUBSCRITOR

Denominação Social: **SEAL SISTEMAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**
Nacionalidade: BRASILEIRA
CNPJ: 04.709.662/0001-96
E-mail: Mauricio@seal.com.br

AÇÕES SUBSCRITAS

Quantidade de Ações: 1.307 (hum mil, trezentos e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
Preço por Ação (R\$): R\$190,512
Valor Total Subscrito (R\$): R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO E PAGAMENTO

Forma de Integralização e Pagamento: (i) R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) na presente data, em moeda corrente nacional, mediante compensação com créditos do subscritor contra a Sociedade, devidamente contabilizados e registrados e através da participação societária que o acionista possui na empresa Behappy Tecnologia Ltda

São José do Rio Preto, SP, 30 de dezembro de 2021.

SEAL SISTEMAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

SYNAPSES HOLDING S.A.

CAIO CESAR
07 03 20

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO Nº 05

INFORMAÇÕES DO SUBSCRITOR

Denominação Social: **CAIO CESAR COUTINHO**

Nacionalidade: **BRASILEIRA**

CPF: **039.006.241-35**

E-mail: **caiocoutinho@behappy.shop**

AÇÕES SUBSCRITAS

Quantidade de Ações: **893** (oitocentos e noventa e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Preço por Ação (R\$): **R\$1,12**

Valor Total Subscrito (R\$): **R\$1.000,00** (Hum mil reais).

FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO E PAGAMENTO

Forma de Integralização: através da participação societária que o acionista possui na empresa Behappy Tecnologia Ltda.

São José do Rio Preto, SP, 30 de dezembro de 2021.

CAIO CESAR COUTINHO

SYNAPSES HOLDING S.A.



SYNAPSES HOLDING S.A.
CNPJ Nº 33.130.833/0001-26

Anexo II
à Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de Dezembro de 2021

“ESTATUTO SOCIAL DA
SYNAPSES HOLDING S.A.
CNPJ Nº 33.130.833/0001-26

CAPÍTULO I – NOME, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO

Artigo 1º. SYNAPSES HOLDING S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.130.833/0001-26, é uma sociedade por ações, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores (“Lei das Sociedades por Ações”).

Artigo 2º. A Sociedade tem sede e foro na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Av. Aniloel Nazareth, nº 5650, sala 04 – Mansur Daud, CEP 15070-565, podendo abrir e manter filiais, agências e escritórios em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Diretoria.

Artigo 3º. A Sociedade tem por objeto: (i) participação, na qualidade de sócia, acionista ou quotista, em outras sociedades, simples ou empresárias, nacionais ou estrangeiras; (ii) serviços administrativos para terceiros ou empresas coligadas ou relacionadas.

CAPÍTULO II – DO CAPITAL

Artigo 4º. O capital social é de R\$ R\$4.789.000,00 (quatro milhões, setecentos e oitenta e nove mil reais), dividido em 562.678 (quinhentos e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro. Cada ação é indivisível perante a Sociedade, e a cada ação ordinária corresponderá o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo. Os acionistas têm preferência para a subscrição de novas ações, na proporção das ações já possuídas anteriormente. Caso algum acionista renuncie, por escrito,



ao seu direito de preferência, ou, se consultado, não se manifestar dentro de 30 (trinta) dias contados da data da consulta, caberá aos demais acionistas, na proporção das ações possuídas, o direito à subscrição dessas ações.

CAPÍTULO III – DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 5º. As Assembleias Gerais realizar-se-ão ordinariamente uma vez por ano, nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam aprovadas as matérias previstas em lei.

Artigo 6º. As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário, quando os interesses sociais assim o exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos acionistas.

Artigo 7º. As Assembleias Gerais, Ordinárias ou Extraordinárias, serão convocadas por qualquer dos Diretores (observadas as disposições do(s) acordo(s) de acionista(s) da Companhia arquivado(s) em sua sede) e presididas pelo acionista indicado entre os presentes que, por sua vez, deverá indicar, dentre os presentes, o Secretário, sendo as mesmas validamente instaladas:

7.1 em primeira convocação, com a presença de Acionistas representando ao menos a maioria do capital social com direito a voto; e

7.2 em segunda convocação, com qualquer quórum, observadas as disposições dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia;

Artigo 8º. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria dos votos presentes, ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social e no(s) acordo(s) de acionista(s) da Companhia arquivado(s) em sua sede, não se computando os votos em branco ou abstenções.

Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral somente poderá deliberar a respeito de assuntos da ordem do dia constantes do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações e desde que observados o presente Estatuto Social e o(s) acordo(s) de acionista(s) da Companhia arquivado(s) em sua sede social.

Parágrafo Segundo. As atas das Assembleias deverão ser lavradas no livro de Atas das Assembleias Gerais, na forma de sumário dos fatos ocorridos, e publicadas com omissão das assinaturas.



CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 9º. A administração da Sociedade compete à Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social, observadas as disposições dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.

Parágrafo Único. Os Diretores terão prazo de mandato de 2 (dois) anos. Os diretores tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos no livro próprio, e deverão permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores, podendo ser reeleitos.

Diretoria

Artigo 10º. A Diretoria será composta por no mínimo 02 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral de acionistas, e por esta destituíveis a qualquer tempo, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro. No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pela Assembleia Geral, a ser convocada no prazo de 10 (dez) dias, contados da vacância.

Parágrafo Segundo. Nas ausências ou impedimentos temporários de qualquer diretor, este, sujeito o ato à aprovação da Diretoria, poderá indicar um substituto para servir durante sua ausência ou impedimento. O substituto do diretor exercerá todas as funções e terá os poderes, direitos e deveres do diretor substituído.

Parágrafo Terceiro. O substituto poderá ser um dos demais diretores que, neste caso, votará nas reuniões da Diretoria por si e pelo diretor que estiver substituindo.

Artigo 11º. Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou pelo presente Estatuto Social, atribuída a competência à assembleia geral. Seus poderes incluem, mas não estão limitados a, entre outros, os suficientes para:

- (a) zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social e do(s) acordo(s) de acionista(s) da Companhia arquivado(s) em sua sede;
- (b) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas assembleias gerais e nas suas próprias reuniões;



- (c) administrar, gerir e superintender os negócios sociais;
- (d) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários; e
- (e) distribuir, entre seus membros, as funções da administração da Sociedade.

Parágrafo Único. A venda, permuta, transferência ou alienação por qualquer forma, ou a hipoteca, penhor ou ônus de qualquer espécie, de bens imóveis da Sociedade dependem da autorização e aprovação dos acionistas reunidos em assembleia geral, observadas ainda as disposições dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.

Artigo 12º. A Sociedade será representada sempre por 2 (dois) Diretores, que assinarão em conjunto para prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Sociedade, ou ainda, por 1 (um) único procurador, quando o mesmo for assim expressamente permitido nos instrumentos procuratórios outorgados por 2 (dois) Diretores.

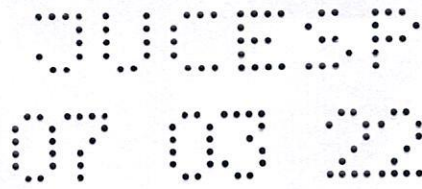
Parágrafo Primeiro - A Sociedade, representada por 2 (dois) Diretores, poderá constituir procuradores "Ad Negotia" e "Ad Judicia", devendo os instrumentos de mandato respectivos conter com clareza os poderes outorgados, sendo que, com exceção daqueles com fins judiciais que vigorarão por prazo indeterminado, os demais, deverão ter um período máximo de validade de 01 (um) ano.

Parágrafo Segundo - Com o objetivo de atender ao inciso VIII, do artigo 75 do Código de Processo Civil e ter a sua representação devidamente formalizada em Juízo, a Sociedade poderá designar terceira pessoa que a obrigará na forma da lei.

Parágrafo Terceiro. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Sociedade, presumir-se-á que foram outorgadas pelo prazo de 01 (um) ano.

Artigo 13º. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos objetivos sociais e/ou em benefício próprio.

Artigo 14º. A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação por qualquer dos Diretores, com antecedência mínima de 03 (três) dias, devendo constar da convocação a data, horário e os assuntos que constarão da ordem do dia. As atas correspondentes serão lavradas no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria. As reuniões da Diretoria serão instaladas mediante o comparecimento da maioria de seus membros. As



decisões das reuniões da Diretoria deverão ser tomadas pela maioria dos votos dos membros presentes.

CAPÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL

Artigo 15º. O Conselho Fiscal terá caráter não-permanente, sendo instalado nos exercícios sociais em que houver solicitação dos acionistas, conforme previsto em lei.

Artigo 16º. O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato previstos em lei.

Parágrafo Único. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO E DOS LUCROS

Artigo 17º. O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados e aprovados em Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro. A Sociedade poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em períodos menores, em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, mediante deliberação da Assembleia Geral, os quais, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido, observados os limites da legislação aplicável.

Parágrafo Segundo. Observadas as disposições legais pertinentes, a Sociedade poderá pagar a seus acionistas, por deliberação da Assembleia Geral de acionistas, juros sobre o capital próprio.

CAPÍTULO VII – LIQUIDAÇÃO

Artigo 18º. A Sociedade será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante.

Parágrafo Único. Liquidado o passivo, na forma determinada em Lei, o ativo remanescente será rateado entre os acionistas.



CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 19º. Em tudo o que for omissa o presente Estatuto Social, serão aplicadas as disposições legais pertinentes.

Artigo 20º. A Companhia observará e fará cumprir o(s) acordo(s) de acionista(s) vigente(s) e arquivado(s) em sua sede. Caberá ao Presidente da Assembleia Geral, por si ou a pedido do acionista interessado, declarar a invalidade da deliberação com infração de tal(is) acordo(s) de acionistas.

Artigo 21º. As publicações ordenadas pela Lei das Sociedades por Ações serão realizadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no DHOje Interior.

CAPÍTULO IX – RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

Artigo 22º. Qualquer disputa oriunda deste Estatuto Social ou a ele relacionada que não seja resolvida amigavelmente deverá ser submetida à arbitragem, nos termos da Lei 9.307/96, a ser administrada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (“Câmara”), de acordo com seu regulamento de arbitragem (“Regulamento de Arbitragem”).

Parágrafo Primeiro. O tribunal arbitral será composto por 3 (três) árbitros. A(s) requerente(s) deverá(ão) indicar 1 (um) coárbitro e a(s) requerida(s) deverá(ão) indicar 1 (um) coárbitro, nos termos do Regulamento de Arbitragem. Os 2 (dois) coárbitros, após consulta com as partes da arbitragem, deverão indicar em conjunto o terceiro árbitro, que atuará como presidente do tribunal arbitral. Se qualquer parte da arbitragem não indicar o respectivo coárbitro ou se os 2 (dois) coárbitros não indicarem o presidente do tribunal arbitral nos prazos estabelecidos pela Câmara, a Câmara fará as indicações faltantes, nos termos do Regulamento de Arbitragem.

Parágrafo Segundo. Na hipótese de arbitragem envolvendo 3 (três) ou mais partes em que (i) estas partes não se reúnam em apenas dois grupos de requerentes ou requeridas; ou (ii) as partes reunidas em um mesmo grupo de requerentes ou requeridas não cheguem a um consenso sobre a indicação do respectivo coárbitro, todos os árbitros serão nomeados pela Câmara, nos termos do Regulamento de Arbitragem, salvo acordo de todas as partes da arbitragem em sentido diverso.

Parágrafo Terceiro. A sede da arbitragem será a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. A Lei aplicável à arbitragem será a Lei brasileira, sendo vedado o julgamento por

DUCEAP
07 03 20

equidade. O idioma da arbitragem será o português, sendo permitida a produção de quaisquer provas em inglês ou espanhol sem necessidade de tradução.

Parágrafo Quarto. Antes da constituição do tribunal arbitral, qualquer medida cautelar ou de urgência poderá ser requerida ao Poder Judiciário ou ao árbitro de emergência, nos termos do Regulamento de Arbitragem. Após a constituição do tribunal arbitral, todas as medidas cautelares ou de urgência deverão ser requeridas diretamente ao tribunal arbitral, a quem caberá conceder, manter, modificar ou revogar eventuais medidas previamente requeridas ao Poder Judiciário ou ao árbitro de emergência, conforme o caso.

Parágrafo Quinto. Sem prejuízo desta cláusula compromissória, fica eleito como exclusivamente competente o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo para eventuais demandas judiciais relativas a (i) instituição da arbitragem, nos termos do art. 7º da Lei 9.307/96; (ii) medidas cautelares ou de urgência, nos termos do art. 22-A da Lei 9.307/96; (iii) execução de título executivo extrajudicial, observada a prerrogativa de escolha do exequente, nos termos do art. 781 da Lei 13.105/2015; (iv) cumprimento de sentença arbitral, observada a prerrogativa de escolha do exequente, nos termos do art. 516, parágrafo único, da Lei 13.105/2015; (v) anulação da sentença arbitral, nos termos do art. 32 da Lei 9.307/96; e (vi) quaisquer outros conflitos que por força da legislação brasileira não puderem ser submetidos à arbitragem. O ajuizamento de qualquer medida judicial admitida pela Lei 9.307/96 ou com ela compatível não será considerado como renúncia à arbitragem.

Parágrafo Sexto. A arbitragem, incluindo sua existência, a disputa, as alegações e manifestações das partes, as manifestações de terceiros, provas e documentos apresentados, bem como quaisquer decisões ou sentenças proferidas pelo tribunal arbitral, será confidencial e somente poderá ser revelada ao tribunal arbitral, às partes da arbitragem, aos seus advogados e às pessoas necessárias à boa condução e ao resultado da arbitragem, ou se a divulgação de uma informação específica for exigida para cumprimento de obrigações impostas por lei.

Parágrafo Sétimo. Os custos da arbitragem, incluindo a taxa administrativa da Câmara e honorários dos árbitros e peritos, serão arcados pelas partes da arbitragem na forma do Regulamento de Arbitragem. A sentença arbitral determinará o reembolso pela parte perdedora à parte vencedora, de acordo com o resultado de seus respectivos pedidos e levando em consideração as circunstâncias que o tribunal arbitral entender relevantes, dos custos da arbitragem e de outras despesas razoáveis incorridas pelas partes da arbitragem, incluindo honorários contratuais de advogados, de assistentes técnicos e outras despesas necessárias ou úteis para o procedimento arbitral. Não haverá condenação ao pagamento de honorários de sucumbência.

JUCESP
07 03 20

Parágrafo Oitavo. A Câmara (se antes da constituição do tribunal arbitral) ou o tribunal arbitral (se após sua constituição) poderão, mediante requerimento de qualquer das partes de arbitragens simultâneas, consolidar arbitragens simultâneas envolvendo este Estatuto Social ou outros instrumentos a ele relacionados, desde que (a) as cláusulas compromissórias em questão sejam compatíveis; (b) as arbitragens tenham relação com questões fáticas ou jurídicas substancialmente semelhantes; e (c) a consolidação não traga prejuízo injustificável a nenhuma das partes das arbitragens consolidadas. O primeiro tribunal arbitral constituído terá poderes para determinar a consolidação das arbitragens simultâneas e sua decisão será vinculante a todas as partes das arbitragens consolidadas.

Parágrafo Nono. Para fins de clareza, esta cláusula compromissória é válida, vinculante e oponível em relação a todos os acionistas da Sociedade.”

São José do Rio Preto, SP, 30 de dezembro de 2021.

FERNANDO RENIER GIBOTTI DA SILVA

- Presidente -

THIAGO SIMONATO SANCHES

- Secretário -

DUCE SP
07 03 22

SYNAPSES HOLDING S.A.

**LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Nome: **FERNANDO RENIER GIBOTTI DA SILVA**
Domicílio: Av. Aniloel Nazareth, nº 5650, sala 04
Mansur Daud, CEP 15070-230 – São José do Rio Preto-SP

Nome: **THIAGO SIMONATO SANCHES**
Domicílio: Av. Aniloel Nazareth, nº 5650, sala 04
Mansur Daud, CEP 15070-230 – São José do Rio Preto-SP

Nome: **GERMANO HERNANDES FILHO**
Domicílio: Av. Aniloel Nazareth, nº 5650, sala 04
Mansur Daud, CEP 15070-230 – São José do Rio Preto-SP

Nome: **RICARDO GAZETA HERMÍNIO**
Domicílio: Av. Aniloel Nazareth, nº 5650, sala 04
Mansur Daud, CEP 15070-230 – São José do Rio Preto-SP

Nome: **ROBSON LUIS MOTTA**
Domicílio: Av. Aniloel Nazareth, nº 5650, sala 04
Mansur Daud, CEP 15070-230 – São José do Rio Preto-SP

DUCE SP
07 03 22

**Folha de assinaturas da Lista de Presença de Acionistas À Assembleia Geral Extraordinária,
Realizada em 30 de dezembro de 2021.**

Nome: **LUCIANO SASSO VIEIRA**
Domicílio: Av. Aniloel Nazareth, nº 5650, sala 04
Mansur Daud, CEP 15070-230 – São José do Rio Preto-SP

Nome: **EDUARDO AUGUSTO VAN HAM DONOSO**
Domicílio: Av. Aniloel Nazareth, nº 5650, sala 04
Mansur Daud, CEP 15070-230 – São José do Rio Preto-SP

Nome: **FABIANA RIBEIRO SIQUEIRA DA CRUZ**
Domicílio: Av. Aniloel Nazareth, nº 5650, sala 04
Mansur Daud, CEP 15070-230 – São José do Rio Preto-SP

Nome: **DINAMÉRICO ALONSO GASPAR**
Domicílio: Av. Aniloel Nazareth, nº 5650, sala 04
Mansur Daud, CEP 15070-230 – São José do Rio Preto-SP

Nome: **ANDRÉ FERNANDO AZEVEDO**
Domicílio: Av. Aniloel Nazareth, nº 5650, sala 04
Mansur Daud, CEP 15070-230 – São José do Rio Preto-SP

Nome: **THIAGO MARCELINO W. RODRIGUES**
Domicílio: Av. Aniloel Nazareth, nº 5650, sala 04
Mansur Daud, CEP 15070-230 – São José do Rio Preto-SP

Nome: **MAYKON JUNIO VAZ**
Domicílio: Av. Aniloel Nazareth, nº 5650, sala 04
Mansur Daud, CEP 15070-230 – São José do Rio Preto-SP

00000000
07 03 22

**Folha de assinaturas da Lista de Presença de Acionistas À Assembleia Geral Extraordinária,
Realizada em 30 de dezembro de 2021.**

Nome: **EVANDRO FILIE ALAMPI**
Domicílio: Av. Aniloel Nazareth, nº 5650, sala 04
Mansur Daud, CEP 15070-230 – São José do Rio Preto-SP

Nome: **UZE SERVIÇOS LTDA.**
Domicílio: Av. São Gabriel, 555, 3º andar, cj. 310, Jd. Paulista
CEP 01435-001– São Paulo -SP

Nome: **UZE PROMOTORA DE VENDAS LTDA.**
Domicílio: Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, 111 - salas 1601 e 1602
Caminho das Árvores - CEP 41.820-560– Salvador-BA

Nome: **MARCELO VIENNA**
Domicílio: Av. Aniloel Nazareth, nº 5650, sala 04
Mansur Daud, CEP 15070-230 – São José do Rio Preto-SP

Nome: **SEAL SISTEMAS E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.**
Domicílio: Av. Aniloel Nazareth, nº 5650, sala 04
Mansur Daud, CEP 15070-230 – São José do Rio Preto-SP

Nome: **CAIO CESAR COUTINHO**
Domicílio: Av. Aniloel Nazareth, nº 5650, sala 04
Mansur Daud, CEP 15070-230 – São José do Rio Preto-SP

Nome: **JORGE PRETZ FILHO**
Domicílio: Av. Aniloel Nazareth, nº 5650, sala 04
Mansur Daud, CEP 15070-230 – São José do Rio Preto-SP

DUCE SP
07 03 22

Nome: **BRUNO RODRIGO DE SOUZA REIS**
Domicílio: Av. Aniloel Nazareth, nº 5650, sala 04
Mansur Daud, CEP 15070-230 – São José do Rio Preto-SP

Nome: **NUAR HOLDING LTDA.**
Domicílio: Av. Aniloel Nazareth, nº 5650, sala 04
Mansur Daud, CEP 15070-230 – São José do Rio Preto-SP

Nome: **RICARDO VOLPE CITRÂNGULO**
Domicílio: Av. Aniloel Nazareth, nº 5650, sala 04
Mansur Daud, CEP 15070-230 – São José do Rio Preto-SP

Nome: **BAZCO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**
Domicílio: Av. Aniloel Nazareth, nº 5650, sala 04
Mansur Daud, CEP 15070-230 – São José do Rio Preto-SP

Nome: **JONATHAN DAGUES MARTINS**
Domicílio: Av. Aniloel Nazareth, nº 5650, sala 04
Mansur Daud, CEP 15070-230 – São José do Rio Preto-SP

São José do Rio Preto, SP, 30 de dezembro de 2021.

FERNANDO RENIER GIBOTTI DA SILVA
- Presidente -

ATA SYNAPSES 30-12-2021.pdf

Documento número #de48366e-9730-41cd-a784-526922b65c2a

Hash do documento original (SHA256): 292f0538bca1f79556fb90bf2e0e8740a3fab270b9deca2475dbadd059bb1adc

Assinaturas

- ✓ **Fernando Renier Gibotti da Silva**
CPF: 184.531.068-35
Assinou como parte em 01 fev 2022 às 17:24:34
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **Thiago Simonato Sanches**
CPF: 222.643.508-57
Assinou como parte em 01 fev 2022 às 10:22:44
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **Germano Hernandes Filho**
CPF: 041.978.158-75
Assinou como parte em 02 fev 2022 às 10:17:44
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **Ricardo Gazeta Herminio**
CPF: 070.680.548-89
Assinou como parte em 01 fev 2022 às 10:50:25
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **Robson Luis Motta**
CPF: 170.365.688-10
Assinou como parte em 01 fev 2022 às 10:20:52
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **Luciano Sasso Vieira**
CPF: 215.692.718-95
Assinou como parte em 01 fev 2022 às 12:43:38
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **Eduardo Augusto Van Ham Donoso**
CPF: 223.731.038-69
Assinou como parte em 02 fev 2022 às 08:40:53
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **Fabiana Ribeiro Siqueira da Cruz**
CPF: 375.756.738-22
Assinou como parte em 01 fev 2022 às 10:20:37

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

- ✓ **Dinamérico Alonso Gaspar**
CPF: 080.709.018-29
Assinou como parte em 02 fev 2022 às 08:43:06
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **André Fernando Azevedo**
CPF: 221.992.398-37
Assinou como parte em 01 fev 2022 às 11:08:37
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **Thiago Watanabe Rodrigues**
CPF: 225.941.268-88
Assinou como parte em 02 fev 2022 às 08:30:35
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **Maykon Junio Vaz**
CPF: 059.670.106-37
Assinou como parte em 01 fev 2022 às 15:18:11
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **Evandro Filie Alampi**
CPF: 345.869.608-33
Assinou como parte em 01 fev 2022 às 10:28:08
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **Marcelo Vienna**
CPF: 111.638.468-05
Assinou como parte em 01 fev 2022 às 10:24:36
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **Luciano Ribeiro de Brito**
CPF: 783.810.705-97
Assinou como parte em 03 fev 2022 às 19:47:12
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **Andre Vilas Bôas dos Santos**
CPF: 126.229.308-10
Assinou como parte em 03 fev 2022 às 17:11:51
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **Áureo Alves da Silva**
CPF: 112.071.778-73
Assinou como parte em 01 fev 2022 às 20:02:52
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

- ✓ **Fernando Claro**
CPF: 952.494.518-53
Assinou como parte em 04 fev 2022 às 13:03:35
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **Caio Cesar Coutinho**
CPF: 039.006.241-35
Assinou como parte em 02 fev 2022 às 10:05:43
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **Jorge Pretz Filho**
CPF: 411.803.990-72
Assinou como parte em 03 fev 2022 às 20:16:02
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **Bruno Rodrigo de Souza Reis**
CPF: 001.346.796-44
Assinou como parte em 03 fev 2022 às 13:23:00
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **Cristiano Nunes da Silva**
CPF: 833.076.131-20
Assinou como parte em 02 fev 2022 às 16:07:25
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **Ricardo Volpe Citrângulo**
CPF: 186.588.718-86
Assinou como parte em 01 fev 2022 às 17:44:42
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **Marisa Beatriz Bazzini**
CPF: 234.392.918-12
Assinou como parte em 01 fev 2022 às 14:36:16
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **Jonathan Dagues Martins**
CPF: 300.588.148-25
Assinou como parte em 03 fev 2022 às 18:46:44
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **Soraya Nolasco Nousiainen**
CPF: 340.977.828-43
Assinou para acusar recebimento em 02 fev 2022 às 10:50:45
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **Mauricio Bandeira Servija**
CPF: 073.809.828-00
Assinou para acusar recebimento em 01 fev 2022 às 12:40:01

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

- 01 fev 2022, 10:15:01 Operador com email juridico@synapses.sa.com na Conta a9328c9a-5b97-4e82-9b21-d1f47ba86626 criou este documento número de48366e-9730-41cd-a784-526922b65c2a. Data limite para assinatura do documento: 03 de março de 2022 (09:36). Finalização automática após a última assinatura: não habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 01 fev 2022, 10:15:28 Operador com email juridico@synapses.sa.com na Conta a9328c9a-5b97-4e82-9b21-d1f47ba86626 adicionou à Lista de Assinatura: gibotti@brasil.gs, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fernando Renier Gibotti da Silva.
- 01 fev 2022, 10:15:29 Operador com email juridico@synapses.sa.com na Conta a9328c9a-5b97-4e82-9b21-d1f47ba86626 adicionou à Lista de Assinatura: simonato@brasil.gs, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thiago Simonato Sanches.
- 01 fev 2022, 10:15:29 Operador com email juridico@synapses.sa.com na Conta a9328c9a-5b97-4e82-9b21-d1f47ba86626 adicionou à Lista de Assinatura: germano@brasil.gs, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Germano Hernandez Filho.
- 01 fev 2022, 10:15:29 Operador com email juridico@synapses.sa.com na Conta a9328c9a-5b97-4e82-9b21-d1f47ba86626 adicionou à Lista de Assinatura: ricardo@brasil.gs, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ricardo Gazeta Herminio.
- 01 fev 2022, 10:15:29 Operador com email juridico@synapses.sa.com na Conta a9328c9a-5b97-4e82-9b21-d1f47ba86626 adicionou à Lista de Assinatura: robson@synapses.sa.com, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Robson Luis Motta.
- 01 fev 2022, 10:15:29 Operador com email juridico@synapses.sa.com na Conta a9328c9a-5b97-4e82-9b21-d1f47ba86626 adicionou à Lista de Assinatura: luciano@brasil.gs, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luciano Sasso Vieira.
- 01 fev 2022, 10:15:29 Operador com email juridico@synapses.sa.com na Conta a9328c9a-5b97-4e82-9b21-d1f47ba86626 adicionou à Lista de Assinatura: donoso@brasil.gs, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eduardo Augusto Van Ham Donoso.

- 01 fev 2022, 10:15:29 Operador com email juridico@synapses.sa.com na Conta a9328c9a-5b97-4e82-9b21-d1f47ba86626 adicionou à Lista de Assinatura: fabiana@brasil.gs, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabiana Ribeiro Siqueira da Cruz.
- 01 fev 2022, 10:15:29 Operador com email juridico@synapses.sa.com na Conta a9328c9a-5b97-4e82-9b21-d1f47ba86626 adicionou à Lista de Assinatura: gaspar@brasil.gs, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dinamérico Alonso Gaspar.
- 01 fev 2022, 10:15:29 Operador com email juridico@synapses.sa.com na Conta a9328c9a-5b97-4e82-9b21-d1f47ba86626 adicionou à Lista de Assinatura: andre@brasil.gs, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo André Fernando Azevedo.
- 01 fev 2022, 10:15:30 Operador com email juridico@synapses.sa.com na Conta a9328c9a-5b97-4e82-9b21-d1f47ba86626 adicionou à Lista de Assinatura: thiagowatanabe@brasil.gs, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thiago Watanabe Rodrigues.
- 01 fev 2022, 10:15:30 Operador com email juridico@synapses.sa.com na Conta a9328c9a-5b97-4e82-9b21-d1f47ba86626 adicionou à Lista de Assinatura: maykon@brasil.gs, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Maykon Junio Vaz.
- 01 fev 2022, 10:15:30 Operador com email juridico@synapses.sa.com na Conta a9328c9a-5b97-4e82-9b21-d1f47ba86626 adicionou à Lista de Assinatura: evandro@brasil.gs, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Evandro Filie Alampi.
- 01 fev 2022, 10:15:30 Operador com email juridico@synapses.sa.com na Conta a9328c9a-5b97-4e82-9b21-d1f47ba86626 adicionou à Lista de Assinatura: marcelo.vienna@synapses.sa.com, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo Vienna.
- 01 fev 2022, 10:15:30 Operador com email juridico@synapses.sa.com na Conta a9328c9a-5b97-4e82-9b21-d1f47ba86626 adicionou à Lista de Assinatura: luciano.brito@uzecartoes.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luciano Ribeiro de Brito.
- 01 fev 2022, 10:15:30 Operador com email juridico@synapses.sa.com na Conta a9328c9a-5b97-4e82-9b21-d1f47ba86626 adicionou à Lista de Assinatura: andre.vilas@omni.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Andre Vilas Bôas dos Santos.
- 01 fev 2022, 10:15:31 Operador com email juridico@synapses.sa.com na Conta a9328c9a-5b97-4e82-9b21-d1f47ba86626 adicionou à Lista de Assinatura: aureo.silva@omni.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Áureo Alves da Silva.

01 fev 2022, 10:15:31	Operador com email juridico@synapses.sa.com na Conta a9328c9a-5b97-4e82-9b21-d1f47ba86626 adicionou à Lista de Assinatura: fclaro@seal.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fernando Claro.
01 fev 2022, 10:15:31	Operador com email juridico@synapses.sa.com na Conta a9328c9a-5b97-4e82-9b21-d1f47ba86626 adicionou à Lista de Assinatura: caiocoutinho@behappy.shop, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Caio Cesar Coutinho.
01 fev 2022, 10:15:31	Operador com email juridico@synapses.sa.com na Conta a9328c9a-5b97-4e82-9b21-d1f47ba86626 adicionou à Lista de Assinatura: jorge.pretz@grmarket.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jorge Pretz Filho.
01 fev 2022, 10:15:31	Operador com email juridico@synapses.sa.com na Conta a9328c9a-5b97-4e82-9b21-d1f47ba86626 adicionou à Lista de Assinatura: bruno@alcredito.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruno Rodrigo de Souza Reis.
01 fev 2022, 10:15:31	Operador com email juridico@synapses.sa.com na Conta a9328c9a-5b97-4e82-9b21-d1f47ba86626 adicionou à Lista de Assinatura: nunesgyn@gmail.com, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cristiano Nunes da Silva.
01 fev 2022, 10:15:31	Operador com email juridico@synapses.sa.com na Conta a9328c9a-5b97-4e82-9b21-d1f47ba86626 adicionou à Lista de Assinatura: rvcitrangulo@brasil.gs, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ricardo Volpe Citrângulo.
01 fev 2022, 10:15:32	Operador com email juridico@synapses.sa.com na Conta a9328c9a-5b97-4e82-9b21-d1f47ba86626 adicionou à Lista de Assinatura: marisa@bazco.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marisa Beatriz Bazzini.
01 fev 2022, 10:15:32	Operador com email juridico@synapses.sa.com na Conta a9328c9a-5b97-4e82-9b21-d1f47ba86626 adicionou à Lista de Assinatura: jdagues@sparinc.com, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jonathan Dagues Martins.
01 fev 2022, 10:15:32	Operador com email juridico@synapses.sa.com na Conta a9328c9a-5b97-4e82-9b21-d1f47ba86626 adicionou à Lista de Assinatura: soraya.nousiainen@omni.com.br, para assinar para acusar recebimento, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Soraya Nolasco Nousiainen.
01 fev 2022, 10:15:32	Operador com email juridico@synapses.sa.com na Conta a9328c9a-5b97-4e82-9b21-d1f47ba86626 adicionou à Lista de Assinatura: mauricio@seal.com.br, para assinar para acusar recebimento, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mauricio Bandeira Servija .

- 01 fev 2022, 10:20:37 Fabiana Ribeiro Siqueira da Cruz assinou como parte. Pontos de autenticação: email fabiana@brasil.gs (via token). CPF informado: 375.756.738-22. IP: 187.57.103.134. Componente de assinatura versão 1.203.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 fev 2022, 10:20:53 Robson Luis Motta assinou como parte. Pontos de autenticação: email robson@synapses.sa.com (via token). CPF informado: 170.365.688-10. IP: 170.79.45.32. Componente de assinatura versão 1.203.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 fev 2022, 10:22:44 Thiago Simonato Sanches assinou como parte. Pontos de autenticação: email simonato@brasil.gs (via token). CPF informado: 222.643.508-57. IP: 187.181.206.162. Componente de assinatura versão 1.203.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 fev 2022, 10:24:36 Marcelo Vienna assinou como parte. Pontos de autenticação: email marcelo.vienna@synapses.sa.com (via token). CPF informado: 111.638.468-05. IP: 189.47.86.15. Componente de assinatura versão 1.203.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 fev 2022, 10:28:08 Evandro Filie Alampi assinou como parte. Pontos de autenticação: email evandro@brasil.gs (via token). CPF informado: 345.869.608-33. IP: 187.35.39.1. Componente de assinatura versão 1.203.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 fev 2022, 10:50:25 Ricardo Gazeta Herminio assinou como parte. Pontos de autenticação: email ricardo@brasil.gs (via token). CPF informado: 070.680.548-89. IP: 179.222.205.168. Componente de assinatura versão 1.203.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 fev 2022, 11:08:37 André Fernando Azevedo assinou como parte. Pontos de autenticação: email andre@brasil.gs (via token). CPF informado: 221.992.398-37. IP: 45.226.161.63. Componente de assinatura versão 1.203.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 fev 2022, 12:40:01 Mauricio Bandeira Servija assinou para acusar recebimento. Pontos de autenticação: email mauricio@seal.com.br (via token). CPF informado: 073.809.828-00. IP: 200.155.155.114. Componente de assinatura versão 1.203.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 fev 2022, 12:43:38 Luciano Sasso Vieira assinou como parte. Pontos de autenticação: email luciano@brasil.gs (via token). CPF informado: 215.692.718-95. IP: 45.226.161.203. Componente de assinatura versão 1.203.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 fev 2022, 14:36:17 Marisa Beatriz Bazzini assinou como parte. Pontos de autenticação: email marisa@bazco.com.br (via token). CPF informado: 234.392.918-12. IP: 201.13.173.117. Componente de assinatura versão 1.204.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 fev 2022, 15:18:11 Maykon Junio Vaz assinou como parte. Pontos de autenticação: email maykon@brasil.gs (via token). CPF informado: 059.670.106-37. IP: 200.100.43.20. Componente de assinatura versão 1.204.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 fev 2022, 17:24:34 Fernando Renier Gibotti da Silva assinou como parte. Pontos de autenticação: email gibotti@brasil.gs (via token). CPF informado: 184.531.068-35. IP: 186.222.192.123. Componente de assinatura versão 1.204.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 fev 2022, 17:44:42 Ricardo Volpe Citrângulo assinou como parte. Pontos de autenticação: email rvcitrangulo@brasil.gs (via token). CPF informado: 186.588.718-86. IP: 189.121.202.113. Componente de assinatura versão 1.204.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 fev 2022, 20:02:52 Áureo Alves da Silva assinou como parte. Pontos de autenticação: email aureo.silva@omni.com.br (via token). CPF informado: 112.071.778-73. IP: 200.192.47.254. Componente de assinatura versão 1.204.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 fev 2022, 08:30:35 Thiago Watanabe Rodrigues assinou como parte. Pontos de autenticação: email thiagowatanabe@brasil.gs (via token). CPF informado: 225.941.268-88. IP: 187.23.84.229. Componente de assinatura versão 1.204.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

02 fev 2022, 08:40:54 Eduardo Augusto Van Ham Donoso assinou como parte. Pontos de autenticação: email donoso@brasil.gs (via token). CPF informado: 223.731.038-69. IP: 177.73.111.27. Componente de assinatura versão 1.204.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

02 fev 2022, 08:43:06 Dinamérico Alonso Gaspar assinou como parte. Pontos de autenticação: email gaspar@brasil.gs (via token). CPF informado: 080.709.018-29. IP: 179.156.104.19. Componente de assinatura versão 1.204.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

02 fev 2022, 10:05:44 Caio Cesar Coutinho assinou como parte. Pontos de autenticação: email caiocoutinho@behappy.shop (via token). CPF informado: 039.006.241-35. IP: 179.73.188.142. Componente de assinatura versão 1.204.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

02 fev 2022, 10:17:44 Germano Hernandez Filho assinou como parte. Pontos de autenticação: email germano@brasil.gs (via token). CPF informado: 041.978.158-75. IP: 177.180.219.147. Componente de assinatura versão 1.204.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

02 fev 2022, 10:50:45 Soraya Nolasco Nousiainen assinou para acusar recebimento. Pontos de autenticação: email soraya.nousiainen@omni.com.br (via token). CPF informado: 340.977.828-43. IP: 177.39.96.180. Componente de assinatura versão 1.204.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

02 fev 2022, 16:07:25 Cristiano Nunes da Silva assinou como parte. Pontos de autenticação: email nunesgyn@gmail.com (via token). CPF informado: 833.076.131-20. IP: 189.74.188.69. Componente de assinatura versão 1.204.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

03 fev 2022, 13:23:01 Bruno Rodrigo de Souza Reis assinou como parte. Pontos de autenticação: email bruno@alcredito.com.br (via token). CPF informado: 001.346.796-44. IP: 177.198.122.55. Componente de assinatura versão 1.204.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

03 fev 2022, 17:11:51 Andre Vilas Bôas dos Santos assinou como parte. Pontos de autenticação: email andre.vilas@omni.com.br (via token). CPF informado: 126.229.308-10. IP: 200.192.47.254. Componente de assinatura versão 1.204.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

03 fev 2022, 18:46:44 Jonathan Dagues Martins assinou como parte. Pontos de autenticação: email jdagues@sparinc.com (via token). CPF informado: 300.588.148-25. IP: 201.54.232.170. Componente de assinatura versão 1.205.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

03 fev 2022, 19:47:12 Luciano Ribeiro de Brito assinou como parte. Pontos de autenticação: email luciano.brito@uzecartoes.com.br (via token). CPF informado: 783.810.705-97. IP: 189.26.255.4. Componente de assinatura versão 1.205.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

03 fev 2022, 20:16:02 Jorge Pretz Filho assinou como parte. Pontos de autenticação: email jorge.pretz@grmarket.com.br (via token). CPF informado: 411.803.990-72. IP: 179.213.196.74. Componente de assinatura versão 1.205.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

04 fev 2022, 13:03:35 Fernando Claro assinou como parte. Pontos de autenticação: email fclaro@seal.com.br (via token). CPF informado: 952.494.518-53. IP: 179.110.228.163. Componente de assinatura versão 1.205.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

04 fev 2022, 13:10:33 Operador com email juridico@synapses.sa.com na Conta a9328c9a-5b97-4e82-9b21-d1f47ba86626 finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número de48366e-9730-41cd-a784-526922b65c2a.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número de48366e-9730-41cd-a784-526922b65c2a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

JUCESP
07 03 22

TERMO DE POSSE

Aos 30 de dezembro de 2021, na sede da **SYNAPSES HOLDING S.A.**, com endereço à Av. Aniloel Nazareth, nº 5650, sala 04 – Mansur Daud, CEP 15070-230, na cidade de São José do Rio Preto-SP, compareceu o Sr. **GERMANO HERNANDES FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, natural de Fernandópolis/SP, Empresário, portador da cédula de identidade RG nº 8.585.849, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 041.978.158-75, residente e domiciliado na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Aniloel Nazareth, nº 5650, sala 04 – Mansur Daud, CEP 15070-565, na cidade de São José do Rio Preto-SP, que, após o cumprimento das formalidades legais, foi eleito e toma posse no cargo de Diretor Superintendente da Companhia, nomeado conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de dezembro de 2021, nos termos do art. 149 da LSA, para cumprimento de mandato unificado que terá gestão até a Assembleia Geral Ordinária de 2023, declarando expressamente, sob as penas da Lei que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada; (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Sociedade; e (iv) não tem, nem representa, interesses conflitantes com os da Sociedade, não estando incurso em qualquer restrição legal, inclusive criminal, que o impeça de exercer atividades mercantis. Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que segue devidamente assinado.

GERMANO HERNANDES FILHO

Termos de Posse - SYNAPSES- Germano Hernandes Filho.pdf

Documento número #141f3659-f87e-402e-a0a4-fc5b0d5fc1ef

Hash do documento original (SHA256): 55dbffa7b19843955dd4f5bf55c8994268e7bac5f838f180ae48ae060f594cf7

Assinaturas



Germano Hernandes Filho

CPF: 041.978.158-75

Assinou em 31 jan 2022 às 16:01:29

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

- 31 jan 2022, 15:47:14 Operador com email juridico@synapses.sa.com na Conta a9328c9a-5b97-4e82-9b21-d1f47ba86626 criou este documento número 141f3659-f87e-402e-a0a4-fc5b0d5fc1ef. Data limite para assinatura do documento: 02 de março de 2022 (15:45). Finalização automática após a última assinatura: não habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 31 jan 2022, 15:47:15 Operador com email juridico@synapses.sa.com na Conta a9328c9a-5b97-4e82-9b21-d1f47ba86626 adicionou à Lista de Assinatura: germano@brasil.gs, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Germano Hernandes Filho .
- 31 jan 2022, 16:01:29 Germano Hernandes Filho assinou. Pontos de autenticação: email germano@brasil.gs (via token). CPF informado: 041.978.158-75. IP: 177.180.219.147. Componente de assinatura versão 1.202.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 02 fev 2022, 10:28:06 Operador com email juridico@synapses.sa.com na Conta a9328c9a-5b97-4e82-9b21-d1f47ba86626 finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número 141f3659-f87e-402e-a0a4-fc5b0d5fc1ef.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 141f3659-f87e-402e-a0a4-fc5b0d5fc1ef, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

Termos de Posse - SYNAPSES- Thiago Simonato.pdf

Documento número #0a53b999-d263-4d7f-acea-b2f412636a08

Hash do documento original (SHA256): 6a74061c144ef1d616d897763ba1edf7bd64b468af81591f03a2b03d35822eaa

Assinaturas



Thiago Simonato Sanches

CPF: 222.643.508-57

Assinou em 31 jan 2022 às 19:23:29

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

- | | |
|-----------------------|--|
| 31 jan 2022, 15:49:28 | Operador com email juridico@synapses.sa.com na Conta a9328c9a-5b97-4e82-9b21-d1f47ba86626 criou este documento número 0a53b999-d263-4d7f-acea-b2f412636a08. Data limite para assinatura do documento: 02 de março de 2022 (15:48). Finalização automática após a última assinatura: não habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 31 jan 2022, 15:49:29 | Operador com email juridico@synapses.sa.com na Conta a9328c9a-5b97-4e82-9b21-d1f47ba86626 adicionou à Lista de Assinatura: simonato@brasil.gs, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thiago Simonato Sanches. |
| 31 jan 2022, 19:23:29 | Thiago Simonato Sanches assinou. Pontos de autenticação: email simonato@brasil.gs (via token). CPF informado: 222.643.508-57. IP: 187.181.206.162. Componente de assinatura versão 1.203.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com . |
| 04 fev 2022, 14:55:54 | Operador com email juridico@synapses.sa.com na Conta a9328c9a-5b97-4e82-9b21-d1f47ba86626 finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número 0a53b999-d263-4d7f-acea-b2f412636a08. |



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 0a53b999-d263-4d7f-acea-b2f412636a08, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

DUCE SP
07 03 22

TERMO DE POSSE

Aos 30 de dezembro de 2021, na sede da **SYNAPSES HOLDING S.A.**, com endereço à Av. Aniloel Nazareth, nº 5650, sala 04 Mansur Daud, CEP 15070-230 – São José do Rio Preto-SP, compareceu o Sr. **FERNANDO RENIER GIBOTTI DA SILVA**, brasileiro, natural de Fernandópolis/SP, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, Professor Universitário, portador da carteira de identidade RG nº 24.839.515-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 184.531.068-35, residente e domiciliado na cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, com endereço comercial à Av. Aniloel Nazareth, nº 5650, sala 04 Mansur Daud, CEP 15070-565 – São José do Rio Preto-SP, que, após o cumprimento das formalidades legais, foi reeleito e toma posse no cargo de Presidente da Companhia, nomeado conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de dezembro de 2021, nos termos do art. 149 da LSA, para cumprimento de mandato unificado que terá gestão até a Assembleia Geral Ordinária de 2023, declarando expressamente, sob as penas da Lei que: **(i)** não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; **(ii)** atende ao requisito de reputação ilibada; **(iii)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Sociedade; e **(iv)** não tem, nem representa, interesses conflitantes com os da Sociedade, não estando incurso em qualquer restrição legal, inclusive criminal, que o impeça de exercer atividades mercantis. Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que segue devidamente assinado.

FERNANDO RENIER GIBOTTI DA SILVA

Termos de Posse - SYNAPSES - Fernando Gibotti.pdf

Documento número #e270cf98-7e45-4a36-a613-31177535b966

Hash do documento original (SHA256): 17a4f0f19d1399eb1fd4c5bc649730239e1180bde07e13a408ca8ffafad84b0d

Assinaturas

✓ **Fernando Renier Gibotti da Silva**
CPF: 184.531.068-35
Assinou em 31 jan 2022 às 19:43:12
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

31 jan 2022, 15:48:34 Operador com email juridico@synapses.sa.com na Conta a9328c9a-5b97-4e82-9b21-d1f47ba86626 criou este documento número e270cf98-7e45-4a36-a613-31177535b966. Data limite para assinatura do documento: 02 de março de 2022 (15:47). Finalização automática após a última assinatura: não habilitada. Idioma: Português brasileiro.

31 jan 2022, 15:48:35 Operador com email juridico@synapses.sa.com na Conta a9328c9a-5b97-4e82-9b21-d1f47ba86626 adicionou à Lista de Assinatura: gibotti@brasil.gs, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fernando Renier Gibotti da Silva.

31 jan 2022, 19:43:12 Fernando Renier Gibotti da Silva assinou. Pontos de autenticação: email gibotti@brasil.gs (via token). CPF informado: 184.531.068-35. IP: 186.222.192.123. Componente de assinatura versão 1.203.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

04 fev 2022, 14:55:34 Operador com email juridico@synapses.sa.com na Conta a9328c9a-5b97-4e82-9b21-d1f47ba86626 finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número e270cf98-7e45-4a36-a613-31177535b966.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número e270cf98-7e45-4a36-a613-31177535b966, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.